



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DECLARAÇÃO



DECLARO para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização do processo licitatório, que a escolha do imóvel Urbano, localizado na **Rua Primeiro de Maio, 109 - Curaxi**, Monte Alegre- PA, constituído por um ponto comercial com as seguintes dependências: salão, escritório, banheiro e copa, totalizando uma área de 122,48 m², para funcionamento do **Departamento de Alimentação Escolar - DAE**, por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na Av. 15 de Março, 100, Bairro Serra Oriental, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, portadora do CPF nº 195.114.852-53, ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de avaliação promovido pela Engenheira Civil Wianna Bandeira Friaes (CREA 151302028-5) incluso neste pedido, e principalmente pela situação geográfica, uma vez que o imóvel fica em ponto bem localizado, viabilizando embarque e desembarque das mercadorias. E por ser verdade, assino a presente Declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021